



DECRETO Nº 03670/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 10.968,82 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26		100	114,14
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
319013 - Obrigacoes Patronais	46		100	759,47
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	74		100	120,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	135	SAUDE	102	0,02
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	257	BLVGS	159	100,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	530	FNAS	129	45,71
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	737	COVID.	229	6.256,65
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	734	COVID.	229	2.522,83
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	626		100	1.050,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.968,82

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	76		100	1.170,00
02.07.02.04.123.0000.0.044 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BANCO DO BRASIL				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	121		100	873,61
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	240	SAUDE	102	0,02
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	268	BLVGS	159	100,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03670, de 23 de outubro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	543	FNAS	129	45,71
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.189,34
SUPERÁVIT FINANCEIRO				8.779,48
TOTAL DE RECURSOS				10.968,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 23 de outubro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL